



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 3994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Termo De Contrato Nº: 053/2021 Que Entre Si Celebram O Município De Palmeira Dos Índios E A Empresa HS Comércio, Locação E Manutenção De Equipamentos De Informática Ltda – Epp- Processo Nº: 3.636/2021.**
- **Súmula Do Termo De Contrato Nº: 054/2021 Que Entre Si Celebram O Município De Palmeira Dos Índios E A Empresa R.N. Baltazar – Comércio De Informática- Processo Nº: 3.632/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

PROCESSO Nº: 3.636/2021

CONTRATO Nº: 053/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, estabelecida na SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 251, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-020 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@hsprojetos.com.br, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Carlos Alberto Moreira**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 480.361.101-72.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada a Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, CEP: 57.602-080, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Marcos José Silva Rêgo**, portador do CPF nº 703.448.177-68.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Vigilância)

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.

PROCESSO Nº: 3.632/2021

CONTRATO Nº: 054/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51, Sala 05, Centro, Catanduva – São Paulo, CEP: 15800-250 e com o seguinte endereço eletrônico licitação.fprinter@gmail.com, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Reginaldo Nicacio Baltazar**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 184.539.138-11.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada a Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, CEP: 57.602-080, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Marcos José Silva Rêgo**, portador do CPF nº 703.448.177-68.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

- 10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
- 10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC
- 10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
- 10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (Vigilância)

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
- 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2